

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	010/2023	28/11/2023

<b>DESTINATÁRIO:</b>
LICITANTES DO EDITAL SRP Nº 011/2023

<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
15a.sl@codevasf.gov.br	(81) 3271-4709

<b>ASSUNTO:</b>
ESCLARECIMENTOS – DO EDITAL 011/2023

<b>DESCRIÇÃO:</b>
-------------------

**PERGUNTA 1-** Tendo como referência o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 11/2023, verificamos no Termo de Referência uma exigência conforme segue:

- A contratada deverá comprovar, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que o fabricante do bem fornecido, possua assistência técnica no âmbito do Estado objeto da licitação.

Esta cláusula fere os Princípios da Igualdade, Economicidade e Competitividade, impossibilitando que mais empresas participem do certame.

Desta forma, a fim de aumentar o número de participantes e conseqüentemente a competitividade do certame, solicitamos que a referida cláusula seja desconsiderada.

**RESPOSTA:**

Em atendimento ao pleito informamos que a garantia dos equipamentos do Objeto deste Edital sejam asseguradas no Estado.

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:</b>
--

**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES**